



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtuptipta@uol.com.br](mailto:cmtuptipta@uol.com.br) - [contato@camaratuptipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratuptipta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratuptipta.sp.gov.br](http://www.camaratuptipta.sp.gov.br)

## **DECISÃO**

### **Processo Administrativo Licitatório nº 017/2024** **Pregão Presencial nº 01/2024**

Em conformidade com o art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 DECIDO pela manutenção da decisão de inabilitação da empresa PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ Nº 05.287.252/0001-67 nos termos da decisão de recurso de decisão de inabilitação proferida pelo Sr. Pregoeiro Habilitado/Agente de Contratações, Érico da Silva Castro, em 14/02/2025.

Além disso, DECIDO pela continuidade do presente Processo Administrativo Licitatório nº 017/2024 (Pregão Presencial nº 01/2024), sendo que nos termos dos itens 5.15 e 7.17 do Edital de Pregão Presencial nº 01/2024 se examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do proponente e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame caso cumpra os requisitos editalícios.

Publique-se no site e Mural de Avisos, com notificação às partes por e-mail para ciência.

Em seguida, ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos para continuidade do Processo Administrativo Licitatório nº 017/2024 (Pregão Presencial nº 01/2024).

Tupi Paulista/SP, 07 de março de 2025.

**Gilmar Ferro de Almeida**  
Presidente